



PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa Frederico Wellington Silveira Soares, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA GRAFICA DO ESTADO DA BAHIA - EGBA, inscrita no CNPJ nº. 15.257.819/0001-06, estabelecida na Rua Mello Moraes Filho, nº 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador-Bahia, CEP: 40.346-900, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Diretor Geral, LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] e Diretor técnico MARCOS EMILIO BARBOSA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual/Ba nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Processo de Aditamento de Contrato, protocolado sob o nº 003.0.30996/2018, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, CELEBRAM o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o reajustamento do preço e a prorrogação da vigência do contrato original, firmado entre as partes, previstos respectivamente na **CLÁUSULA Quarta, Item 4.1** e **CLÁUSULA Oitava, Item 8.1**, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O valor total estimado passa a ser R\$ 157.698,95 (Centro e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) correspondente a aplicação do INPC/IBGE dos últimos 12 (doze) meses, que foi 3,61%. Os valores unitários passam a ser:

ITE M	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE E ESTIMADA	PREÇO EM R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO
01	Emissão de certificado digital E-CPF A-3 - ICP Brasil - com fornecimento de token	501	196,85	98.621,85
02	Emissão de certificado digital E-CPF A-3 - ICP Brasil - sem fornecimento de token	300	168,88	50.664,00





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1º Termo Aditivo Contrato nº 183/2017 - SGA

03	Emissão de certificado digital A-1 - equipamento para servidor WEB hierarquia ICP Brasil, com validade de um ano	10	841,31	8.413,10
			R\$ 157.698,95	

O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de dezembro de 2018 e término em 12 de dezembro de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 12 de dezembro de 2018.


Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão
Administrativa


Empresa Gráfica da Bahia
Luiz Gonzaga Fraga de Andrade
Diretor Geral


Empresa Gráfica da Bahia
Marcos Emílio Barbosa dos Santos
Diretor Técnico

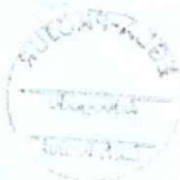
TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha:


Nome: Liliane Alcântara de Almeida
CPF/MF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

2ª Testemunha:

Nome: _____
CPF/MF: _____



DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2017 -SGA**

Processo: 003.0.30996/2018.

Parecer Jurídico: 966/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Gráfica do Estado da Bahia - EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06.

Objeto contratual: prestação de serviços de emissão de certificados digitais.

Objeto do aditivo: aplicar o reajustamento dos preços, bem como prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2018 até 12 de dezembro de 2019.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - CONTRATO Nº 201/2018-SGA

Processo: 003.0.34772/2018 - Dispensa nº 166/2018-DA.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Guardião Monitoramento e Vigilância Ltda, CNPJ nº 08.708.904/0001-88.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa/BA.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Valor mensal: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Valor global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de novembro de 2018 e a terminar em 31 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 317/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Leonardo de Oliveira Santos, matrícula [REDACTED] e Neyla Rosana Souza Gonçalves, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 201/2018-SGA, relativo aos serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento da Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 08 de novembro de 2018.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 003.0.31227/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Universidade Federal do Sul da Bahia, CNPJ nº 18.560.547/0001-07.

Objeto: Publicizar a prorrogação, por mais 03 (três) anos, do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o objetivo de estabelecer o apoio mútuo ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão entre o Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal.

RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 003.0.31226/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Universidade Federal do Sul da Bahia, CNPJ nº 18.560.547/0001-07.

Objeto: Publicizar a prorrogação, por mais 03 (três) anos, do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o objetivo de estabelecer um regime de mútua colaboração entre as partes, com vistas a possibilitar uma atuação mais eficaz no que tange ao cumprimento de suas funções institucionais em especial no que tange à conservação do Bioma Mata Atlântica.

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO BAHIA

EDITAL Nº 10/2018-CE - A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, reunida nesta data, torna público a SENTENÇA exarada na Representação nº 50.074/2018 (Perfurados) e, com base no art. 133, § 8º, do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, fica INTIMADA a chapa inscrita para concorrer às Eleições da OAB-BA, triênio 2019-2021, denominada "RENOVA OAB nº 30 - GAMIL FÖPPEL", na pessoa da sua representante legal, advogada ALINE BATISTA MOSCOVITS, OAB-BA 32651, comprovem, no prazo, de 48 (quarenta e oito) horas, o cumprimento da sentença abaixo transcrita: "SENTENÇA - Trata-se de representação com pedido de liminar ajuizada pela Chapa Avança OAB Nº 86 em face de Gamil Föpel El Hireche e da Chapa Renova OAB Nº 30, sob o argumento de que os representados estariam divulgando publicidade eleitoral irregular, mediante a afixação de adesivos perfurados em vidros traseiros de veículos automotores, tanto na capital, como no interior do Estado. Alega que o Conselho Federal da OAB e a Comissão Eleitoral desta Seccional, em eleição pretérita, já se manifestaram sobre a impossibilidade de utilização da referida publicidade. Colaciona fotografias de alguns veículos e junta



SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa Frederico Wellington Silveira Soares, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA GRÁFICA DO ESTADO DA BAHIA - EGBA, inscrita no CNPJ nº. 15.257.819/0001-06, estabelecida na Rua Mello Moraes Filho, nº 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador-Bahia, CEP: 40.346-900, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Diretor Geral, ROBERTO PEREIRA DE BRITTO, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] e Diretor técnico MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Processo de Aditamento de Contrato, protocolado sob o nº 003.0.28566/2019, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, CELEBRAM o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajustamento do preço e a prorrogação da vigência previstos respectivamente na **CLÁUSULA Quarta, Item 4.1** e **CLÁUSULA Oitava, Item 8.1** e alteração da **CLÁUSULA Sétima**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O valor total estimado passa a ser R\$ 162.679,97 (Cento e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), correspondente a aplicação do INPC/IBGE dos últimos 12 (doze) meses, que foi 3,16%. Os valores unitários passam a ser:

Item	Descrição	Quantidade Estimada	PREÇO EM R\$	
			Valor Unitário	Total Estimado
01	Emissão de certificado digital E-CPF A-3 - ICP Brasil - com fornecimento de token	501	203,87	101.738,07
02	Emissão de certificado digital E-CPF A-3 - ICP Brasil - sem fornecimento de token	300	174,21	52.263,00
03	Emissão de certificado digital A-1 - equipamento para servidor WEB hierarquia ICP Brasil, com validade de um ano	10	867,89	8.678,90
Valor Total estimado			R\$ 162.679,97	





2º Termo Aditivo Contrato nº 183/2017 - SGA

O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de dezembro de 2019 e término em 12 de dezembro de 2020.

2.2 A CLÁUSULA SÉTIMA passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E REVISÃO DOS PREÇOS

7.1 A concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, fica condicionada ao transcurso do prazo de 12 meses da data da apresentação da PROPOSTA, mediante a aplicação do INPC/IBGE, observadas as disposições legais:

7.1.1 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

7.1.2 Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravamento imprevisto, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

7.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da CONTRATADA, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo CONTRATANTE, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo.

7.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de 2019.

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão
Administrativa

Empresa Gráfica da Bahia
Roberto Pereira de Brito
Diretor Geral

Empresa Gráfica da Bahia
Marcos Emílio Barbosa dos Santos
Diretor Técnico

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha:

Nome: _____
CPF/MF: _____

2ª Testemunha:

Nome: _____
CPF/MF: _____

RG: 8.96
CPF: _____



DISPOSIÇÕES FINAIS

28 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, as Instruções Normativas nº 04/2013, 05/2013 e 06/2013.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, em 07 de novembro de 2019.

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA - Nº 149/2019- SGA Processo: 003.0.14801/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Executiva Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ nº 14.729.826/0001-09. Objeto: Prestação de serviços de reprografia e impressão, na capital e no interior do Estado da Bahia, com e sem disponibilização de operador, de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valores unitários: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos de real por cópia – com disponibilização de operador; R\$ 0,13 (treze centavos de real) por cópia sem disponibilização de operador. Valor global anual estimado: R\$ 539.040,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quarenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 meses, a começar em 01 de dezembro de 2019 e a terminar em 30 de novembro de 2020.

*Replicado por haver incorreção

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2017 -SGA. Processo: 003.0.28566/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Gráfica do Estado da Bahia – EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. Objeto contratual: prestação de serviços de emissão de certificados digitais. Objeto do aditivo: aplicar o reajustamento dos preços, bem como prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2019 até 12 de dezembro de 2020. Em decorrência do reajustamento dos preços, aplicada nos termos previstos na cláusula oitava do instrumento contratual, o valor global do contrato atualizado fica modificado de R\$ 157.698,95 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 162.679,97 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 – Ação (P/A/OE) 2002 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 150/2019-SGA. Processo: 0030.36360/2019 – Dispensa de Licitação nº 175/2019-DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, como locatário, e Karine de Almeida Mota, como locador. Objeto: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Conceição do Coité. Valor mensal (aluguel): R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais). Valor global estimado (cinco anos): R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, a começar em 01 de novembro de 2019 e a terminar em 30 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 386/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

designar os servidores Elizângela Nogueira Lopes, matrícula nº [REDACTED] e Wesley Pereira Mota, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 150/2019-SGA, relativo à locação de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça de Conceição do Coité.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 07 de novembro de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



3º Termo Aditivo - Contrato nº 183/2017 - SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2017-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GRAFICA DO ESTADO DA BAHIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa Frederico Welington Silveira Soares, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA GRAFICA DO ESTADO DA BAHIA - EGBA, inscrita no CNPJ nº 15.257.819/0001-06, estabelecida na Rua Mello Moraes Filho, nº 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador-Bahia, CEP: 40.346-900, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Diretor Geral, ROBERTO PEREIRA DE BRITTO, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e Diretor técnico MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Processo de Aditamento de Contrato, protocolado sob o nº 003.0.28566/2019, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, CELEBRAM o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os quantitativos originariamente previstos na **CLÁUSULA QUARTA** do contrato celebrado entre as partes conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica(m) acrescida(s) 125 unidade(s) de item(ns), conforme abaixo indicado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORIGINARIAMENTE CONTRATADA	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ACRESCIDO
01	Emissão de certificado digital E-CPF A-3 – ICP Brasil – com fornecimento de token	501	125	R\$ 203,87	R\$ 25.483,75
TOTAL					R\$ 25.483,75

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 25.483,75 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) correspondendo a 15,664% (quinze inteiros e seiscentos e sessenta e quatro milésimos por cento) sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 162.679,97 (Cento e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) para R\$ 188.163,72 (Cento e oitenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) conforme abaixo discriminado:

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
---	--------------------	----------------------------	--	--



3º Termo Aditivo - Contrato nº 183/2017 - SGA

R\$ 162.679,97	R\$ 25.483,75	15,664%	15,664%	R\$ 188.163,72
----------------	---------------	---------	---------	----------------

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
UO 40601 / UG 0003	2002	9900	100	33.90.40

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 28 de Setembro de 2020.

Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão
Administrativa

Empresa Gráfica da Bahia
Roberto Pereira de Brito
Diretor Geral

Empresa Gráfica da Bahia
Marcos Emílio Barbosa dos Santos
Diretor Técnico

PORTARIA Nº 192/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Clarissa Dias Porto El-Gaid, matrícula nº [REDACTED] e Maurílio Botani Nascimento Junior, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 086/2020-SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça de Simões Filho.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 04 de setembro de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2020- SGA. Processo: 003.0.7453/2020 – Dispensa nº 025/2020 - DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Hermenegildo Pinto da Silva CNPJ nº 29.957.309/0001-56. Objeto: Prestação de serviços de entrega e coleta diária de documentos e encomendas urgentes para atender à Promotoria de Justiça Regional de Brumado/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor unitário (preço mensal): R\$ 500,00 (quinhentos reais). Valor global anual: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de setembro de 2020 e a terminar em 31 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 193/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Thiago de Carvalho Gondim Cayres, matrícula [REDACTED] e Vinícius Machado Garcia, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 087/2020-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Brumado.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 04 de setembro de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2017 -SGA. Processo: 003.0.10756/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Gráfica do Estado da Bahia – EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. Objeto contratual: prestação de serviços de emissão de certificados digitais. Objeto do aditivo: alterar os quantitativos de itens originariamente previstos, acrescentando-os em 125 unidades, implicando numa majoração do valor contratual no percentual de 15,664%, correspondendo a um montante de R\$ 25.483,75. O valor contratual acrescido passa de R\$ 162.679,97 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) para R\$ 188.163,72 (cento e oitenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 – Ação (P/A/OE) 2002 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA - GEPAM
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 37/2020
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL
IDEA nº 003.9.17842/2020

O Ministério Público do Estado da Bahia, pela Promotora de Justiça in fine, no uso das atribuições legais relativas à Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, RESOLVE INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 77, § 1.º da Lei Complementar Estadual sob n.º 11, de 18 de Janeiro de 1996, a fim de apurar possíveis irregularidades administrativas quanto aos requisitos profissionais exigidos no Edital nº 003/2019, do concurso público da Prefeitura Municipal de Salvador, para o cargo de profissional de atendimento integrado– médico SAMU.

Diligências preliminares:

- I – Cadastramento no IDEA; e
- II – Publicação de cópia da presente portaria no DJ-e.

Salvador, 09 de abril de 2020.

Rita Tourinho
Promotora de Justiça



3º aditivo Contrato nº. 164/2017-SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, CNPJ nº. 15.257.819/0001-06, estabelecida à Rua Melo Moraes Filho, nº 189, Fazenda Grande do Retiro, CEP 40.346-900, Salvador-BA, representada por seu Diretor Geral **ROBERTO PEREIRA DE BRITTO**, CPF nº. [REDACTED], e por seu Diretor Técnico, **MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017-DA, protocolado sob o nº. 003.0.23560/2017, **CONTRATO Nº 164/2017 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e, observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA**, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL**, compreendendo as atividades de armazenamento e guarda, consulta com reposição e entrega, coleta de documentos, indexação de documentos por caixa e digitalização de documentos, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 24 de novembro de 2020 e término em 23 de novembro de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato.



3º aditivo Contrato nº. 164/2017-SGA

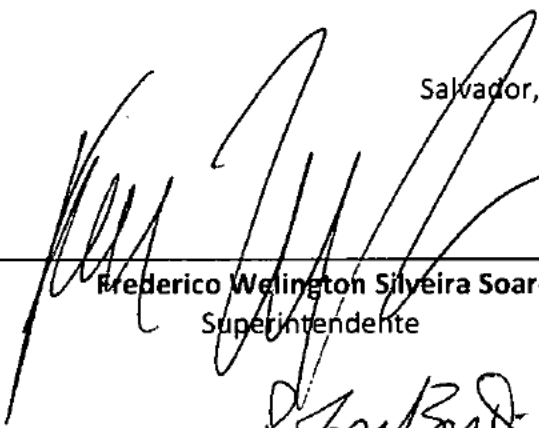
4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como seus aditivos, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

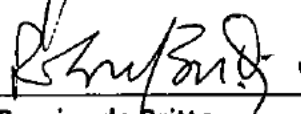
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito perante as testemunhas abaixo.

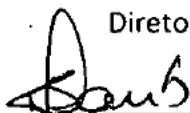
Salvador, 13 de novembro de 2020.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:

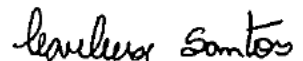

Roberto Pereira de Britto
Diretor Geral


Marcos Emilio Barbosa dos Santos
Diretor Técnico

TESTEMUNHAS: 1ª.



89

2ª.  64

PORTARIA Nº 1515, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o SIGA nº 9600/2020, DESIGNA os Promotores de Justiça FERNANDA PRESGRAVE BRUZDZENSKY, titular da 05ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana, MARCOS SANTOS ALVES PEIXOTO, titular da 04ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana, MARIANA PACHECO DE FIGUEIREDO, titular da 14ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana, e MONIALOPES DE SOUZA GHIGNONE, titular da 08ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem em conjunto com a Promotora de Justiça LÍVIA SAMPAIO PEREIRA, titular da 03ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana, a requerimento desta, no Processo SEEU nº 2000275-53.2020.805.0080, em trâmite na Vara de Execuções Penais da comarca de Feira de Santana, nos termos do inc. III do §4º do art. 1º do Ato Normativo nº 001, de 10 de janeiro de 2014.

Eu, Ricardo de Assis Andrade, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 18 de novembro de 2020.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

MÁRCIA VARJÃO DOS SANTOS CARREIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 11582.2/2020. Requerimento: Licença. Tratamento de saúde. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, I, e 173 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 21/10/2020 a 04/11/2020. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça João Bernardino Sapucaia Costa - Salvador - 09ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça, já devidamente cientificado(a).

MARIA DAS GRAÇAS POLLI, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 11603.2/2020. Requerimento: Licença. Tratamento de saúde. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, I, e 173 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 16/11/2020 a 29/11/2020. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça José Jorge Meireles Freitas - Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 09º Promotor de Justiça, já devidamente cientificado(a).

VERENA LIMA DE OLIVEIRA LEAL, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 78253.1/2020. Requerimento: Férias. 2020.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 30/11/2020 a 09/12/2020 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

WANDA VALBIRACI CALDAS FIGUEIREDO, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 36625.7/2020. Requerimento: Outras Ausências. Interesse particular. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Decisão: DEFERIDO, para o período de 07/12/2020 a 08/12/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2017 -SGA. Processo: 003.0.12811/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Gráfica do Estado da Bahia – EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. Objeto contratual: prestação de serviços de gestão documental, compreendendo as atividades de armazenamento e guarda, consulta com reposição e entrega, coleta de documentos, indexação de documentos por caixa e digitalização de documentos. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 24 de novembro de 2020 até 23 de novembro de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 7336 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

EDITAL - (IDEA – 596.9.234163/2020)

A PROMOTORIA ELEITORAL, oficiante junto à 155ª Zona Eleitoral em Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. Art. 56, §1º da Portaria PGR/PGE nº01/2019, comunica ao sr. MICHEL NOLASCO MONTE, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, que foi promovido o arquivamento da Notícia de fato 596.9.234196/2020.

Feira de Santana, 14 de novembro de 2020.

NAYARA VALTÉRCIA GONÇALVES BARRETO
PROMOTOR ELEITORAL - 155ª ZONA ELEITORAL



TAD		Termo Aditivo de Contratos e Documentos Assemelhados		40601.0004.20.00000001-3	
Data do Termo Aditivo: 24/11/2020		Valor do Termo Aditivo: 923.050,00 [X] Adição [] Redução [] Remanejamento [] Mudança de Credor			Novo Fim da Vigência: 23/11/2021
Unidade Orçamentária: 40601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia					
Unidade Gestora: 40601.0004 - Diretoria Administrativa - DA - FMMP					
Nº do Instrumento (INT): 40601.0004.17.0000063-3		Tipo Instrumento: Contrato		Nome do Credor: Empresa Gráfica da Bahia	CPF/CNPJ do Credor: 15.257.819/0001-06
Início da Vigência: 24/11/2017		Fim da Vigência: 23/11/2020		Valor Inicial do Instrumento: R\$ 923.050,00	Valor Atual do Instrumento: R\$ 2.686.750,00
Saldo Disponível: 1.295.138,56		Modalidade de Licitação: Inexigibilidade - art. 60		Tipo de Despesa: Compras e Serviços	Retenção da Lei Anticalote?: Não
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL					
Situação: Incluído				Integração SIMPAS: Não	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor da Dotação:	Saldo Disponível:	Tipo de Gasto:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
2020	40601.0004.03.122.324.7336.9 900.33904000.0100000000.1	1.417.343,87	1.295.138,56	GERAL	153.900,00	0,00	1.449.038,56
2021	40601.0004.03.122.324.7336.9 900.33904000.0100000000.1	0,00	0,00	GERAL	769.150,00	0,00	769.150,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Dotação Orçamentária: 40601.0004.03.122.324.7336.9900.33904000.0100000000.1				
Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
31/12/2020	0,00	153.900,00	0,00	153.900,00
Dotação Orçamentária: 40601.0004.03.122.324.7336.9900.33904000.0100000000.1				
Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
23/11/2021	0,00	769.150,00	0,00	769.150,00





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2017-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GRÁFICA DO ESTADO DA BAHIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, Frederico Welington Silveira Soares, e a EMPRESA GRÁFICA DO ESTADO DA BAHIA – EGBA, inscrita no CNPJ (RFB) sob nº. 15.257.819/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua Mello Moraes Filho, nº 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador-Bahia, CEP: 40.346-900, representada neste ato por seu Diretor-Geral, ROBERTO PEREIRA DE BRITTO, inscrito no CPF (RFB) sob o nº. [REDACTED] e o Diretor Técnico MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS, inscrito no CPF (RFB) sob o nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Processo de Aditamento de Contrato, protocolado sob o SIMP nº 003.0.13116/2020, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2017-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA Oitava, do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2021 até 12 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores atualmente estabelecidos para a contratação, renunciando a CONTRATADA ao reajustamento de preços previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DA CONDIÇÕES DA PROPOSTA, DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS, Item 7.1 do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.601.0003	2002	9900	100	33.90.40

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, _____ de _____ de 2021.

EMPRESA GRÁFICA DO ESTADO DA BAHIA

Roberto Pereira de Britto

Diretor-Geral

EMPRESA GRÁFICA DO ESTADO DA BAHIA

Marcos Emílio Barbosa dos Santos

Diretor Técnico

Ministério Público do Estado da Bahia

Frederico Wellington Silveira



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pereira de Britto** em 13/10/2021, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Emílio Barbosa dos Santos** em 13/10/2021, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 13/10/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212560** e o código CRC **C760D32B**.

16/10	Eduardo de Araújo D'Ávila
17/10	Maurício Boaventura de Oliveira
23/10	Eduardo de Araújo D'Ávila
24/10	Maurício Boaventura de Oliveira
30/10	Eduardo de Araújo D'Ávila
31/10	Maurício Boaventura de Oliveira



Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 08 de outubro de 2021.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 293/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02319.0011646/2021-95, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 10/10/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos do membro da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, designado pela Portaria nº 197/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 09/08/2021, para apurar os fatos de que trata o Processo de Reparação de Danos ao Erário.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 13 de outubro de 2021.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2017 -SGA. Processo: 19.09.00854.0014915/2021-04. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Gráfica do Estado da Bahia – EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. Objeto contratual: prestação de serviços de emissão de certificados digitais. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2021 até 12 de dezembro de 2022, sem alterações no valor contratado, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 – Ação (P/A/OE) 2002 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0017262/2021-08. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Tâmara Patrícia Tanner de Oliveira. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em materiais audiovisuais para redes sociais com temas institucionais diversos produzidos pelo Licenciado. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado à Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0017260/2021-91. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Fernanda de Pinho Almeida Machado. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em materiais audiovisuais para redes sociais com temas institucionais diversos produzidos pelo Licenciado. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado à Licenciante o direito de revogar a sua autorização.